



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 05/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de Reuniões na Superintendência da Polícia Federal/Vance Tecnologia/Tribunal de Contas/Superintendência do INCRA/Secretaria de Pequenos Negócios, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 12 a 15 de Maio de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 09 de Maio de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Rio Branco-Ac, com a finalidade de participar de Reuniões na Superintendência da Polícia Federal/Vance Tecnologia/Tribunal de Contas/Superintendência do INCRA/Secretaria de Pequenos Negócios, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 12 a 15 de Maio de 2014.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 09 DE MAIO DE 2014.**

Antonio Raimundo L. Alemão
Presidente

Edésio Matos dos Santos
1º secretário